

REQUERIMENTO N° , DE 2011 - CDR

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública perante esta Douta Comissão, com objetivo de avaliar os resultados da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), bem como os impactos regionais dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para tanto indico como convidados:

Fernando Bezerra de Souza Coelho, Ministro da Integração Nacional;

Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de quatro anos foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, por meio do Decreto Presidencial 6.047, de 22 de fevereiro de 2007. Conforme o art. 1º desse decreto: “A Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da eqüidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição.”

Essa política prevê ações tanto no âmbito das macro-regiões, especialmente Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como na escala sub-regional, na forma de mesoregiões, definidas como “o espaço subnacional contínuo menor que o das macrorregiões, existentes ou em proposição, com identidade comum, que compreenda áreas de um ou mais Estados da Federação, definido para fins de identificação de potencialidades e vulnerabilidades que norteiem a formulação de objetivos socioeconômicos, culturais, político-institucionais e ambientais”.

Também foram definidos os instrumentos financeiros e fiscais e a distribuição de competências quanto à execução da PNDR. A despeito desse desenho institucional as nossas disparidades regionais são historicamente enormes e persistentes.

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conjuntamente detêm 42,78% da população brasileira, mas respondem por apenas 26,9% de participação no Produto Interno Bruto do Brasil (PIB), a preços correntes, em 2006, segundo dados do IBGE. Todos os estados dessas regiões, exceto o Distrito Federal por sua estrutura econômica diferenciada, ostentam um PIB per capita inferior ao dado nacional.

Portanto, se faz necessário, após quatro anos de implantação da nossa Política Nacional de Desenvolvimento Regional realizar uma avaliação dos seus resultados, o escopo da sua atuação e suas limitações. Além disso, é importante que todos os Senadores dessa comissão possam obter informações a respeito dos impactos regionais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o principal programa de investimentos do governo federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.

ARMANDO MONTEIRO